



CONCURSO PUBLICO 030/2021 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Professor de História	TAIANE CUNHA DA SILVA
Professor de História	HEGLE MARTINS GOULART
Professor de História	THABATTA AISLAINE CEDRAZ APOLINARIO
Professor de História	SILVANA REGINA DA SILVA DOS SANTOS

Pelo presente instrumento ficam **CONVOCADOS** para comparecer no CIC – Centro Integrado da Cultura Prefeito Manoel Evaldo Muller -, localizada R. Maria Leonor da Cunha Rebello, 432 - Centro, Navegantes - SC, 88375-000 – Telefone: (47) 3342-9500 – e-mail: josiani.silva@navegantes.sc.gov.br, no dia 15/01/2025 as 16:00 horas, para tratar da sua NOMEAÇÃO para o cargo de **Professor de História**, conforme sua classificação no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 030/2021.

Na data acima referida o candidato deverá estar munido de todas a documentações necessárias para a nomeação, anexo e no e-mail enviado, e serão encaminhados ao médico do trabalho. A escolha das vagas acontecerá no dia 15/01/2025 as 16:00 horas. O início das atividades será a partir de 03 de fevereiro de 2025.

O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática da vaga.

Navegantes, 02 de janeiro de 2025.

ANALUIZ MANFRON VALLE
Diretora de Recursos Humanos

Josiani da Silva
Matriula:633387



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:

a. **Qualificação Cadastral** (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)

b. **1 foto 3x4 atualizada**

c. **1 cópias do RG – Carteira de Identidade – não pode ser habilitação**

d. **1 cópias do CPF**

e. Situação cadastral do CPF, **consultar no site:**

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

f. **1 cópias do comprovante de residência – em nome do candidato, do pai ou da mãe, do cônjuge anexar cópia da certidão de casamento ou declaração de residência autenticada em cartório ou originais e cópias.**

g. Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou escritura pública de união estável ou documento similar emitido por autoridade de registro civil com cópia do RG e CPF do(a) companheiro(a)

h. Cópia do certificado de reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino até 45 anos)

i. **Cópia do Título de Eleitor**

j. Questionário Pré Admissional preenchido para laudo médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo expedido pelos médicos do trabalho oficiais do município; **A data do exame será agendada no ato da entrega de documentos.**

k. 1 cópia da carteira profissional frente e verso, constando: número, série, U.F. e data de expedição

l. 1 cópia do número de PIS/PASEP

m. 1 cópia do conselho de registro profissional (se o cargo exigir)

n. DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR comprovando a escolaridade e a especialidade exigida para o cargo **cópia e original,**

o. Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente

p. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição

q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios

r. Certidão de Nascimento dos dependentes, ou RG.

s. **CPF dos dependentes, (nascidos antes de janeiro de 2018).**

t. 1 cópia de Comprovante de Escolaridade para filhos maiores de 07 (sete) anos

u. 1 cópia da Carteira de Vacinação para filhos menores de 7(sete) anos

v. Para dependentes de Imposto de Renda com idade superior a 17 (dezesete) anos, deverá anexar aos documentos necessários a admissão cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do dependente

w. Se possuir filhos menores de 18 anos: RG ou Certidão de Nascimento

x. Se possuir filhos entre 18 e 21 anos: RG e CPF

y. Se possuir filhos com algum tipo de deficiência incapacitante permanente: laudo médico e documentação do dependente RG e CPF

z. Se possui filhos dependentes em situação de guarda, tutela ou curatela: termo correspondente e documentação do dependente RG e CPF

aa. Certidões de negativas de antecedentes criminais:

a) da **Justiça Federal** (www.trf4.jus.br) certidão cível, criminal, eleitoral 1º grau e eleitoral 2º grau

b) da **Justiça Estadual** (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ou no Fórum da sua Cidade) - criminal

c) da **Justiça Eleitoral** (www.tse.gov.br) certidão de quitação e de crimes eleitorais.

d) Extrato do CNIS ([HTTPS://MEU.INSS.GOV.BR](https://MEU.INSS.GOV.BR)) – extrato de contribuições (CNIS) – baixar PDF com relações previdenciárias e remunerações.

A efetivação é de competência do Prefeito de Navegantes, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.



